

PARECER N°. 03/2022

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 30/2022, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Sebastião Kaeira Tavares e Gabriel Petró Martello, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI N°. 30/2022**, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, assim se manifestam:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o projeto em questão denota-se que se trata do orçamento para o exercício financeiro de 2023. O valor estimado para o exercício é de R\$ 56.494.000,00.

DO VOTO DO RELATOR

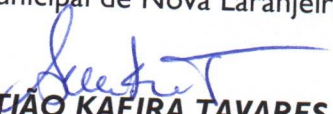
(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei n° 30/2022, o qual propõem as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2023, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, as ações para a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e as ações para a Secretaria de Viação e Transportes, do Município de Nova Laranjeiras.

Dessa forma entendo ser de grande valia tal atitude, sendo favorável à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°. 30/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de novembro de 2022.


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES

Relator

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 30/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de novembro de 2022.


Arcindo Ferreira Valcarengi
Presidente

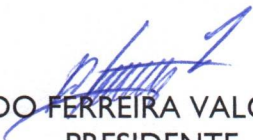

Gabriel Petró Martello
Secretário

ATA Nº. 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos, os senhores Arcindo Ferreira Valcarengi, Gabriel Petró Martello e Sebastião Kaeira Tavares, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30/2022, súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, os quais após discussões, o Presidente e o secretário da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Gabriel Petró Martello,

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CVOSP

secretário da comissão, redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
PRESIDENTE


GABRIEL PETRO MARTELLO
SECRETÁRIO


SEBASTIAO KAEIRA TAVARES
RELATOR